

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS 01/CP/2016

"Processo nº 2579/2016. Licitação: 01/CP/2016:"

"Diante a inexistência de recurso quanto a decisão de fls. 1.200/1.202, conforme ainda certidões de fls. 1.208/1.209 e, considerando que a Licitante CTPS Transportes LTDA ME restou **HABILITADA** no certame, a CPL determina a designação de sessão pública para abertura dos envelopes de preços para o dia **29/06/2018, às 14h**. Nada mais a constar, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão"

Nova Odessa, 21 de junho de 2018
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 033/2018

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2359/2018. Edital: 05/PE/2018. Contratada: Pregweb Ltda Me. Valor global: R\$ 23.850,00. Assinatura: 20/06/2018. Objeto: Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos para as unidades básicas de saúde III, IV e V. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 21 de junho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

Contrato: 005/2018.

Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 3267/2006. Locador: Quirino Perissinotto. Valor: R\$ 543,68. Assinatura: 15/06/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado na Rua: Duque de Caxias, 179 - Centro - Nova Odessa - SP. Fundamentação Lega: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº8666/93.

Nova Odessa, 21 de junho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3808 DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/05, Lei Municipal nº 2.454/2010 e ainda ao que dispõe

o Decreto Municipal de nº 3730/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto Municipal de nº 3730, de 17 de janeiro de 2018, ficam autorizados atuarem nas Licitações denominadas Pregão, junto a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN.

§ 1º Fica garantida ainda a participação dos funcionários nomeados através do Ato Administrativo da CODEN nº 014/2018, de 13 de junho de 2018, para atuarem na condição de Pregoeiro e Equipe de Apoio, nas Licitações de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Os funcionários nomeados na forma do § 1º, não farão jus a gratificação que trata a Lei Municipal de nº 2.454/2010.

Art. 2º A autorização constante neste Decreto somente obriga a participação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio nomeados na forma do Decreto Municipal nº 3.730, de 17 de janeiro de 2018, nos casos em que houver necessidade e mediante solicitação escrita do Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de junho de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8892 DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Altera atribuições de servidor e da outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o cargo da servidora **NEIDE DE LOURDES POSTIGO COSTA**, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 22.185.492, para o cargo de Assessor Especial, de provimento em comissão, P64, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência; gerenciar e coordenar as equipes de trabalho da Garagem Municipal; e demais exigências da Secretaria Obras, Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 21 de junho de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br